



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 029/2019 de 20 de março de 2019.

Defere o recurso apresentado por Francisco Souto de Sousa Júnior, conforme processo nº 23091.002085/2019-61.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 20 de março,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.002085/2019-61;

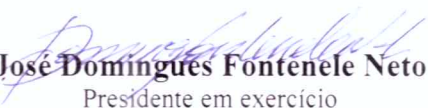
CONSIDERANDO o art. 16, inciso XXIV, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Deferir o recurso apresentado por Francisco Souto de Sousa Júnior, conforme processo nº 23091.002085/2019-61, referente ao pedido de reconsideração do resultado do edital nº 001/2019, que trata do processo seletivo de movimentação de servidores docentes entre os *campi* da UFERSA, removendo o servidor para o campus Mossoró.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de março de 2019.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício